

Antropologia, Desenvolvimento e Povos Tradicionais

Da terra ao território: notas para uma sociologia da crítica ao desenvolvimento

André Dumans Guedes¹

Este texto tem sua origem em uma comunicação oral preparada para o Seminário ABA+60 e teve seus argumentos estruturados em função do título da sessão onde tal comunicação foi apresentada: “Terra, território, direitos e mercados. Movimentos sociais e modelos de desenvolvimento em transformação”. Estimulado pelo que me pareceu haver de instigante nesse título, busquei balizar minha discussão por ele, tanto na comunicação oral quanto neste texto escrito. Mas antes de tomar tal balizamento por uma fidelidade estrita a esse título, encontro neste último um ponto de partida (e, portanto, um ponto do qual se “parte”) – por exemplo, via um rearranjo das categorias aí apresentadas ou pelo exame das relações e tensões existentes entre elas. Através dessas recombinações, chego, assim, ao meu objetivo neste texto: elaborar algumas hipóteses a respeito de como certas concepções acadêmicas e políticas a respeito dos “movimentos sociais” e dos “modelos de desenvolvimento” podem ser apreendidas pelas “transformações” que relacionam a “terra” e o “território”.

Inicialmente, interessa-me chamar atenção para o que pode haver de relevante nesse convite para que pensemos os “movimentos sociais” e os “modelos de desenvolvimento” *em transformação*. Naturalmente, sabemos que tal perspectiva, privilegiando as transformações, surge não apenas de dinâmicas objetivas ou reais, mas também da perspectiva que adotamos, enfatizando, por exemplo, a “descontinuidade na mudança como o ‘momento’ privilegiado da nossa experiência e da nossa cognição reflexiva sobre ela” (PINA CABRAL, 2007, p. 95). Em outras oportunidades (GUEDES, 2013, 2014, 2015), argumentei que é justamente pelo recurso a esse privilégio à descontinuidade que se organizam – com certeza para o caso brasileiro, mas certamente não apenas nele – os principais deba-

1 Na ocasião do evento onde este artigo foi apresentado, o autor era bolsista Capes-PNPD no Museu Nacional/UFRJ. A pesquisa que resultou neste artigo usufruiu também do financiamento da Faperj, por meio de uma bolsa de pós-doutorado

tes contemporâneos a respeito dos efeitos nefastos decorrentes do “desenvolvimento”.

Dito isso, seria legítimo e viável discutir esses movimentos sociais e modelos de desenvolvimento de maneira inversa, ressaltando, então, as continuidades e permanências. Poderíamos assinalar, assim, via outro exemplo, como o “neodesenvolvimentismo” dos últimos anos pode se articular em relativa harmonia com os planos nacionais de desenvolvimento da ditadura militar. Ao evocar essa possibilidade analítica alternativa, ressaltando que as transformações em questão nessa discussão incidem também sobre nossas perspectivas, quero chamar atenção para a necessidade de considerarmos igualmente as transformações (e/ou continuidades) referentes aos modelos e teorias de que nos servimos para pensar essas mudanças nesses movimentos sociais e nos modelos de desenvolvimento. Nesse sentido, ao subtítulo da sessão para a qual foi produzido este texto – “Movimentos sociais e modelos de desenvolvimento em transformação” –, acrescentamos esses elementos que, a nosso ver, podem (e devem) ser pensados também em suas “transformações”: as perspectivas acadêmicas e analíticas utilizadas para dar conta desses movimentos sociais e modelos de desenvolvimento (e de suas transformações).

É nesse primeiro sentido que oponho e relaciono a *terra e o território* aqui: antes de qualquer coisa, tais termos evocam metonimicamente distintas dessas perspectivas acadêmicas e analíticas. Argumento, além disso, que a segunda vem gradativamente ocupando uma centralidade intelectual e política anteriormente pertencente à primeira no contexto configurado pelas críticas direcionadas ao desenvolvimento. Tais perspectivas e críticas são encaradas num sentido amplo: tenho em mente, assim, as discussões a respeito do “desenvolvimento do capitalismo no campo”; os debates relativos à construção de usinas hidrelétricas, da produção de gás e petróleo ou das grandes obras de infraestrutura (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos); e também os trabalhos acerca dos empreendimentos voltados à produção de *commodities* agrícolas (soja, cana, celulose, gado) e minerais para exportação. Essas iniciativas me interessam, neste texto, na medida em que, via tais críticas, elas são representadas e debatidas sob a ótica de seus efeitos nocivos sobre grupos cam-

poneses, quilombolas, povos indígenas ou comunidades tradicionais. Meu esforço aqui deve ser caracterizado, assim, à luz daquela sociologia “da” crítica evocada por Boltanski e Chiapello (2009).

Sob a metonímia da terra, unifico os estudos das ciências sociais sobre a “agricultura”, o “rural”, os “processos sociais agrários” e as “sociedades camponesas”. Nisso estou seguindo o argumento de Mauro Almeida (2007), autor que, ele próprio, evoca uma diversidade de nomeações possíveis para seu objeto (“narrativas agrárias”, “paradigma agrário-camponês”, “programa de pesquisa de camponeses”, “programa de pesquisa do rural”). O território não designa um conjunto tão claro ou “totalizante” (ALMEIDA, 2007, p. 170) quanto a terra e as dificuldades relativas a sua definição serão consideradas com mais vagar no próximo item. Tendo em vista as limitações de espaço e as dificuldades na apresentação de um argumento ainda se esboçando, exagero deliberadamente nas diferenças existentes entre a terra e o território, traçando aqui, com contornos nítidos, distinções que, na maior parte das situações concretas, provavelmente não se apresentam de forma tão evidente.

Mas não basta, nem me parece razoável, conceber tais categorias como referidas exclusivamente a conceitos acadêmicos. Assim, os universos e contextos aqui considerados serão trabalhados via movimento analítico em que a terra e o território aparecem – ora alternada, ora simultaneamente – também como modalidades de reivindicação associadas a diferentes segmentos, lutas e movimentos sociais. Busco, assim, ressaltar as imbricações, no conjunto de todas essas transformações, das formas de organização e construção de sujeitos coletivos e dos modelos analíticos e teóricos privilegiados pelas ciências sociais. Pretendo, dessa forma, levar em consideração a importância do que Bourdieu (1989) chamou de “efeito de teoria”, ou seja, o papel desempenhado pelas descrições científicas na própria constituição das realidades observadas. Como sugere Romano (1989, p. 3), tal processo é particularmente relevante no que se refere à constituição e mobilização de sujeitos coletivos no universo rural brasileiro, onde “a incorporação ou exclusão das lutas nos discursos, assim como sua caracterização enquanto tal, seria produto não tanto da [sua] existência ou ausência [...], nem da vontade de seus atores, mas antes do seu enquadramento nos esquemas de lutas pensáveis”

– ou seja, seria produto do sistema classificatório das lutas e das formas de legitimação dos sujeitos habilitados para tanto. Por outro lado e na direção oposta (as lutas “afetando” a teoria), busco estender os comentários de Pacheco de Oliveira (1998, p. 51) a respeito da relação entre a questão indígena e a antropologia para outros casos, sugerindo, então, como segmentos consideráveis das ciências sociais brasileiras, “em lugar de definir suas práticas por diálogos teóricos, operam mais com objetos políticos ou ainda com a dimensão política dos conceitos”. É também tendo em vista a presença das categorias terra e território nesses diferentes (mas imbricados) espaços e contextos que justifico a forma relativamente vaga – nada de conceituações ou definições bem delimitadas – com que as trato aqui.

Sentidos da terra e do território

Nos debates políticos e acadêmicos contemporâneos associados a essas críticas ao desenvolvimento, a centralidade da categoria “território” por vezes obscurece o modo como se relacionam alguns de seus diferentes sentidos: uns deles mais tradicionais ou convencionais, outros se consolidando e definindo mais recentemente. Listemos, então – sem qualquer pretensão à exaustão –, alguns desses significados.

1) O território é o conceito por excelência de uma disciplina que – não apenas em virtude dessa “coincidência” – é ativa e influente nos debates que nos interessam aqui: a geografia. 2) Antes (ou além) de ser um conceito acadêmico, o território designa uma forma estatal ou paraestatal de governo, evocando uma modalidade historicamente situada de domínio e organização do espaço e da sociedade, constituindo-se como uma espécie de correlato espacial do Estado-nação – digamos tratar aqui do que Lewis Morgan contrapunha ao “sangue” ou “parentesco” (a *societas*) e o que, para ele, servia para traçar a linha divisória entre as sociedades modernas e as demais. 3) Outra acepção do “território”, trabalhada em mais detalhes ao fim deste artigo, qualifica certo modelo de desenvolvimento, gestão ou política pública, geralmente em contraponto às mais tradicionais políticas “setoriais” – é esse o caso, por exemplo, das relativamente recentes e populares políticas de “desenvolvimento territo-

rial rural”. 4) Temos ainda o território associado a uma instituição ou ao produto de uma luta política ou ao objeto de uma reivindicação perante o Estado. É esse o sentido que está em jogo quando falamos, por exemplo, nos pleitos deste ou daquele povo ou comunidade diante do Incra ou da Funai para a demarcação de tal ou qual território. 5) Por fim, e de modo ainda mais próximo ao assunto tratado aqui, argumento que o território vem se tornando cada vez mais um conceito ou termo adequado para que certos cientistas sociais possam evocar ou descrever um modo de vida particular – sobretudo quando o que está em jogo são povos, grupos ou comunidades ameaçados ou afetados por frentes ou projetos de desenvolvimento. Tenho em mente perspectivas que focam e privilegiam a “espacialização” (e não qualquer espacialização, mas uma ancorada em certos modelos e pressupostos) desses modos de vida, como se o que houvesse de mais relevante ou essencial neles fosse justamente sua “dimensão territorial”.

Para além dessa polissemia, destaco igualmente a importância assumida pela forma como alguns desses sentidos vêm se imbricando e (con)fundindo. E ao me referir a essa “confusão”, deixo claro desde já que não estou falando de algo como um erro ou equívoco a ser corrigido. Meu objetivo, pelo contrário, é argumentar que parte da popularidade recente da noção se deve a esses deslizamentos de sentidos nos quais alguns desses diferentes significados se confundem: por exemplo, quando a ideia de território enquanto “expressão espacial de um modo de vida” se (con)funde com a ideia de território enquanto “reivindicação” ou “instituição”.

Outra possibilidade de considerar a questão desses múltiplos, cambiantes e imbricados sentidos do termo território consiste no exame de como, em certa literatura acadêmica, ele é contraposto e relacionado à noção de terra.²

Começemos por Offen (2003, p. 47), que enfatiza o fato de que as reivindicações por território, ao contrário das reivindicações por terra, colocam em xeque certas “regras e regulações” relativas

2 Para uma análise dessa mesma distinção em um contexto político muito mais que acadêmico, a propósito das relações concretas relacionando e separando movimentos sociais camponeses e movimentos de povos e comunidades tradicionais no norte de Minas Gerais, ver Guedes (2014).

aos direitos de propriedade, redefinindo a relação dos que as levam adiante com o Estado.

The distinction between a land and a territorial claim is important. Rural people have material, symbolic and spiritual attachments to the land that supports their livelihood, and a given land claim might be buttressed by an enunciation of these attachments. Yet, by itself, a land claim does not challenge the existing rules and regulations that govern property rights. A territorial claim is different; it demands an alteration of the rules. Territorial claims are not simply a land or collective property claim that seeks to ‘plug into’ the existing institutional arrangements governing private property. Territorial claims are about power, an assertion of identity, autonomy, and a measure of control over encompassed natural resources. [...] Territorial claims, thus, seek to impose a new territoriality within ‘national space’ to redefine a people’s relationship to the state. The legal recognition of territorial rights, and a territorial title promise to enact this new relationship.

É também levando em consideração a relação da natureza jurídica dos espaços em questão com o mercado de terras que alguns autores têm destacado o papel desempenhado pela demarcação desses territórios – ou “terras tradicionalmente ocupadas” (BERNO DE ALMEIDA, 2008) – na criação de constrangimentos e limites às “novas fronteiras de acumulação”, constantemente evocadas hoje em dia a respeito da expansão do agronegócio ou de outros empreendimentos relacionados à produção de *commodities*. É isso que leva Sauer e Almeida (2011, p. 15) a falarem da “guerra ecológica” (cf. BERNO DE ALMEIDA, 2008, p. 18) que emerge das disputas territoriais recentes: de um lado, as “comunidades tradicionais” e seus aliados; de outro, as “novas agroestratégias e outras formas de acumulação de capital”. Nesse contexto, Berno de Almeida (2012, p. 39) argumenta que a demarcação de territórios e o reconhecimento de identidades tradicionais são uma forma de resistência mais eficaz e imediata às “agroestratégias” do que outras modalidades de luta e reivindicação fundiárias.

É bastante diferente [o processo de territorialização das comunidades tradicionais com relação às demandas] dos assentados pelo Incra e dos posseiros *stricto sensu*, bem como dos que foram expulsos de suas terras e utilizam a ocupação como recuperação de territórios usurpados. No caso das comunidades tradicionais, elas já estão ocupando efetivamente as terras e têm uma resposta pronta e imediata aos interesses do agronegócio.

Num outro momento, o mesmo autor (BERNO DE ALMEIDA, 2008) ressalta que a necessidade de contrapor a “terra” ao “território” se justifica pela necessidade de explicitar a inadequação da primeira, enquanto categoria censitária e legal (das agências do Estado, portanto), diante das práticas espaciais de certos grupos.

Os grupos que se objetivam em movimentos sociais se estruturaram também para além de categorias censitárias oficiais. Importa distinguir a noção de terra daquela de território e assinalar que as categorias imóvel rural usada pelo Incra, e estabelecimento, acionada pelo IBGE, já não bastam para se compreender a estrutura agrária na Amazônia. Os critérios de propriedade e posse não servem exatamente de medida para configurar os territórios ora em consolidação na Amazônia, haja vista que no caso do ‘babaçu livre’ os recursos são tomados abertos e em uso comum, embora registrados como de propriedades de terceiros (BERNO DE ALMEIDA, 2008, p. 26).

Os aparatos de Estado, ao lidarem com as comunidades tradicionais, pensam na terra, enquanto as comunidades estão pensando em território. As dimensões não coincidem e a ação fundiária, pensada tão somente como regularização de imóveis, pode causar danos irreparáveis aos povos tradicionais ao estabelecerem uma limitação para sua reprodução cultural. No entanto, agora o que nos parece fundamental é agilizar uma política de reconhecimento com a demarcação de terras indígenas, de terras de quilombos etc. (BERNO DE ALMEIDA, 2008, p. 41).

A oposição em questão pode também servir para o argumento de que o “território” remete a uma realidade mais ampla e complexa do que aquela recoberta pelo termo “terra”, esta se vinculando, assim, a apenas um dos aspectos daquele. Sauer e Almeida (2011, p. 418) afirmam que “é necessário problematizar a distinção entre as noções de terra e território. Se a segunda é entendida como lugar de vida [...], explícita ou implicitamente, a primeira está sempre associada à categoria de meio (e lugar) de produção”.

Nessa mesma linha argumentativa, Stavenhagen (2006, p. 208) – num capítulo de um livro dedicado à questão da reforma agrária – afirma:

While most of the chapters in this book tend to treat land the way that farmers often see it – as a productive resource – indigenous peoples tend to see land as part of something greater, called territory. Territory includes the productive function of land but also encompasses the concepts of homeland, culture, religion, spiritual sites, ancestors, the natural environment, and other resources like water, forests, and below ground minerals. Agrarian reform directed at nonindigenous farmers in many cases may reasonably seek to redistribute “any and all” arable land to the landless, irrespective of where the landless come from. For example, the Landless Workers’ Movement (MST) of Brazil demands and occupies land all over the country, and the members of their land reform settlements sometimes come from states far away from the land they occupy. In contrast, indigenous peoples’ movements do not demand just any land but, rather, what they consider to be their land and territories.

Poderíamos dizer, assim, que, nos comentários de Berno de Almeida (2008), estamos lidando com críticas a uma espécie de “reduccionismo legalista” evocado pela ideia de terra. Já para Sauer e Almeida (2011) e Stavenhagen (2006), nos defrontaríamos com críticas a essa ideia pelo “reduccionismo economicista” sugerido por ela.³

3 Desde a polêmica de Lênin com os populistas, no final do século XIX, a acusação de “economicismo” tem um lugar cativo nos debates a respeito dos camponeses ou do desenvolvimento capitalista no campo – cabe destacar, assim, tanto a especifi-

Ainda no que se refere à oposição entre terra e território na literatura contemporânea, Little (2002, p. 4) destaca, a partir da noção de “cosmografia”, elementos a serem investigados por uma “antropologia da territorialidade” voltada aos “povos tradicionais”:

[...] seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história de sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e às formas de defesa dele.

No que diz respeito a esses “grupos não camponeses” e à sua inserção na “problemática fundiária”, o que estaria em jogo seria, para esse autor, “outra reforma agrária”, que “vai além do tema da redistribuição de terras” (LITTLE, 2002, p. 5). Nisso, seu argumento é semelhante ao de Stavenhagen (2006, p. 208), que, como vimos anteriormente, contrapõe as demandas por “*any and all arable land to the landless*” às lutas indígenas por “*their land and territories*”.

Aqui, os autores mencionados parecem ter em mente sobretudo o sentido da terra e do território enquanto reivindicações concretas de certos grupos ou definindo políticas públicas ou estatais. Na próxima seção, essas categorias estarão mais direta ou explicitamente referidas a perspectivas acadêmicas e analíticas. Mas já que queremos ressaltar as imbricações entre esses sentidos “políticos” e “intelectuais” do termo, não custa lembrar que não foram raros os estudiosos da terra que ressaltaram, eles também, a centralidade assumida aí por questões “econômicas” – ou, ao menos, a afinidade (eletiva?) entre essas questões e aquela perspectiva. Não há como detalhar essa discussão aqui. Limito-me a lembrar que, na revisão da bibliografia empreendida por Tavares dos Santos (1991), à qual retorno adiante, o que unifica os diversos trabalhos a respeito da terra é esse foco no “agrário” concebido pelo privilégio teórico concedido às “relações sociais de produção específicas, em uma formação social determinada” (TAVARES DOS SANTOS, 1991, p. 15). Numa outra direção, poderíamos recordar que é justamente pelo campesinato ser tradicionalmente “construído como uma economia” que

cidade dessa acusação nesse contexto quanto a recorrência com que se apela a ela nessas discussões.

Woortmann (1990, p. 11) tanto esforço fez para – naquele que talvez seja o mais importante e citado artigo dedicado aos camponeses no Brasil – pensar a terra enquanto “expressão de uma moralidade” ou “no contexto de valorações éticas”.

Entre a terra e o território, o atingido?

Podemos também analisar a relação entre essas categorias examinando como certos trabalhos acadêmicos – a princípio, e segundo as intenções de seus autores, produzidos no contexto da terra – contribuíram para a constituição do que hoje entendemos como território. Esboçarei tal análise a partir de umas poucas referências que me são não apenas familiares, mas foram fundamentais para minha própria atividade intelectual e política – mesmo que apenas nas entrelinhas, está em jogo também um movimento autorreflexivo, em que minhas próprias experiências são encaradas à luz de processos e tendências de ordem mais geral. Tomarei, então, como referência os trabalhos de Lygia Sigaud (1988, 1992, 1995), minha orientadora no doutorado em Antropologia, e Sigaud, Martins-Costa e Daou (1987) a respeito dos camponeses atingidos por barragens – temática à qual eu mesmo me dediquei por muito tempo.

Destaquemos inicialmente como os trabalhos dela foram classificados e situados por outros autores cujo horizonte analítico estava delimitado pelas temáticas que aqui associamos à terra. Consideremos em primeiro lugar a já clássica revisão bibliográfica realizada por Tavares dos Santos (1991, p. 15), enfocando “quatro décadas de pesquisas universitárias [...] [e] estudos sociológicos sobre o ‘rural’ na Sociologia brasileira”. No contexto dos quatro “eixos temáticos” delineados por esse autor, as pesquisas de Sigaud são enquadradas inicialmente naquele referente aos “movimentos sociais” e às formas de “luta pela terra”. Incluem-se aí também os estudos sobre as ligas camponesas, as “revoltas” camponesas no Paraná e em Goiás, as lutas dos posseiros nas áreas de fronteira e as ações coletivas dos “colonos sem-terra” (TAVARES DOS SANTOS, 1991, p. 19).⁴ Já

4 Mencionemos os demais “eixos temáticos” considerados por Tavares dos Santos (1991, p. 16-19) também pelo valor que tal classificação tem enquanto expressiva das preocupações constituintes daqueles pesquisadores que estamos associando à terra: 1) “a análise da atuação do Estado no espaço agrário e no setor agropecuário”; 2) “as

Palmeira (1989, p. 93-101) articula os trabalhos de Sigaud sobre as barragens às discussões referentes ao papel do Estado no contexto da “modernização da agricultura”, destacando que, na consideração da “presença do Estado no campo”, faz-se necessário levar em conta “políticas [...] não necessariamente vinculadas à agricultura [...], mas que [para ela] resultaram em mudanças importantes”. A construção de usinas hidrelétricas – provocando “o deslocamento forçado de milhares de famílias, a desativação de toda uma gama de atividades econômicas e alterações significativas na organização social das populações atingidas” – é, assim, avaliada no mesmo movimento que considera como outras “grandes obras públicas”, tais como açudes e rodovias, “provocaram a valorização das terras próximas, [somando-se] às políticas [...] [que culminaram] no estímulo à especulação fundiária”. De modo análogo, é também na chave das “políticas agrárias” que Tavares dos Santos (1991, p. 16) situa os “impactos sociais das barragens”, referindo-se implicitamente aos trabalhos de Sigaud. Sem citar esses trabalhos, em outra obra bastante conhecida, Medeiros (1989) classifica as lutas contra as barragens na mesma direção desses autores: ora como exemplo das lutas pela terra associadas à “reforma agrária” (p. 138, 142), ora como vinculadas à ação do Estado no meio rural (p. 159).

Não há nada de muito surpreendente aí, uma vez que a própria autora sempre definiu como “*camponeses*” os grupos em questão nas suas análises a respeito das barragens. Quero sugerir, assim, como, nos anos 1980 e 1990, esses trabalhos puderam ser situados sem maiores problemas em rubricas já estabelecidas no âmbito dessas preocupações associadas à terra. Eles se enquadravam como exemplos particulares de fenômenos, problemas e processos mais gerais – “a modernização da agricultura”, “a ação do Estado no meio rural”, os “movimentos de luta pela terra” –, todos eles relativamente estabilizados como objetos legítimos para os estudiosos do “rural”, do “agrário” ou do “campesinato”.

relações sociais no campo” a partir da relativamente consensual classificação dos atores em classes dominantes agrárias (antigos senhores de terra ou empresários), campesinato e trabalhadores assalariados rurais; 3) a questão dos “mediadores políticos atuantes em diferentes processos sociais agrários”.

Por outro lado, mais de duas décadas depois, uma releitura desses trabalhos pode encaminhar a análise em outra direção – especialmente se tivermos em mente as vicissitudes do “desenvolvimento” e das críticas a ele dirigidas ao longo desse período. Ou melhor: é possível identificar nesses textos a presença de movimentos analíticos que já sinalizam certos traços das análises críticas ao desenvolvimento que somente anos mais tarde estariam “amadurecidas” ou plenamente desenvolvidas. Argumento, assim, que trabalhos produzidos ainda no contexto da terra ajudaram na constituição de modos de análise e de argumentação que, consolidando-se posteriormente no território, culminariam na problematização da própria terra enquanto paradigma adequado à crítica do desenvolvimento.

Um primeiro aspecto nos aproxima do que comentávamos anteriormente a respeito de como a terra se define por um suposto “economicismo” – ou, de forma menos acusatória, por certo privilégio analítico concedido às questões produtivas. Consideremos, por exemplo, Sigaud (1992), onde o argumento se centra na insuficiência das análises focadas nos aspectos fundiários para dar conta da complexidade efetivamente existente nos usos do espaço por aqueles camponeses que, às margens do rio São Francisco, foram “atingidos” pela usina hidrelétrica de Sobradinho. A autora nos apresenta tal complexidade via uma descrição dos deslocamentos e variações sazonais constituintes das práticas agrícolas desses grupos, práticas que envolviam uma complementaridade entre a agricultura “de chuvas” e aquela realizada “nos lameiros”, a utilização comunal de terras devolutas e combinações e articulações entre agricultura, pecuária e pesca. Ao mesmo tempo, Sigaud (1992, p. 53) ressalta a importância das dimensões simbólicas e extraeconômicas presentes nas relações dos camponeses com seu meio, o rio São Francisco sendo fundamental para a “constituição dos referenciais do tempo e do espaço” e tendo, assim, uma importância que “transcendia a esfera da produção e contaminava toda a vida social”. O que quero destacar é justamente a proximidade dessas análises com aquelas que, nos dias de hoje, descrevem (e contribuem para a constituição) de territórios – tais como aqueles dos povos e comunidades tradicionais. Em primeiro lugar, destaquemos aí a menção aos usos comuns de determinados recursos e espaços, que transcendem uma

definição restrita da terra associada a um grupo familiar como lócus por excelência da produção. Em segundo lugar, os espaços através dos quais se realiza a reprodução social de tais grupos – anacronicamente, seu “território” – são apresentados via articulações entre aspectos de múltipla natureza: econômicos, políticos, ecológicos, culturais, sociais, simbólicos, religiosos. Específicos a certos grupos e áreas particulares, também por isso tais espaços poderiam ser lidos – mais uma vez, anacronicamente – como “tradicionais” no sentido político assumido por tal categoria recentemente.

Por outro lado, poder-se-ia argumentar que não há, na apresentação desses aspectos, nenhuma inovação ou ruptura radical com outras descrições então existentes de sociedades “camponesas”. As articulações entre múltiplos aspectos anteriormente mencionadas, além disso, em muito se aproximam daquela análise das relações entre diferentes domínios da vida social preconizada pelo holismo estrutural-funcionalista, uma das referências teóricas fundantes da antropologia social. Assim, e conforme o argumento a ser desenvolvido a seguir, o que realmente nos interessa é considerar as variações nos aspectos enfatizados ou privilegiados pelos analistas – elementos já presentes de modo secundário nessa ou naquela pesquisa, passando, por vezes, ao primeiro plano em outras.

Em segundo lugar, o caso dos atingidos por barragens abre a possibilidade de conceber e conceituar de formas diversas a natureza dos conflitos e lutas políticas em questão. Vimos anteriormente como tais embates foram classificados, pela própria Sigaud e outros autores, como formas de “luta pela terra”. É óbvio que tal classificação é pertinente (ou foi; afinal de contas, é também a historicidade dessas classificações que está em jogo nessas discussões).

Comparativamente, consideremos como já está, hoje, relativamente naturalizada ou consolidada “*outra*” classificação de situações como essa – grupos “tradicionais” ou “camponeses” atingidos ou ameaçados por usinas hidrelétricas – como exemplo de um “conflito socioambiental”. Nesse caso, estamos diante de embates envolvendo formas distintas de apropriação, uso e significado de certos espaços e recursos (ACSELRAD, 2004); ou que vão “além de um foco restrito nos embates políticos e econômicos para incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais” (LITTLE, 2006,

p. 91). Não estamos diante, nesse caso, de conflitos relativos às relações de produção ou a classes que se confrontam na disputa por um mesmo “recurso”, a terra. Projetos de desenvolvimento de amplo porte interessaram a Sigaud – como nos interessam hoje – nem tanto em função do que ocorria no seu “interior” (o canteiro de obras, os espaços fabris, as grandes propriedades modernas), como poderia sugerir o foco de um marxismo mais ortodoxo centrado na luta de classes; interessavam, sim, pelo que se passava em suas “margens” ou no seu “exterior”. Conflitos socioambientais, argumenta Acselrad (2004, p. 18, grifos meus), são “desencadeados quando certas atividades ou instalações afetam a estabilidade de *outras formas de ocupação em espaços conexos*”.

O que está em questão quando esses eventos passam a ser pensados menos como “luta pela terra” e mais como “conflitos socioambientais”? Reitero que não estou sugerindo que a primeira rubrica é inadequada; defendo, sim, que o que está em jogo nessas transformações são ênfases diferenciais: que aspecto dessa ou daquela situação iremos nós, cientistas sociais, privilegiar na nossa discussão? Nesse sentido, não é apenas essa dimensão “ambiental” que tensionará as formas de análise de conflitos associadas à terra.

Comparemos, então, essa inversão de ênfase com esse outro deslocamento de perspectiva descrito por Arruti (2006, p. 13, grifos meus), que busca mostrar as transformações pelas quais passaram os estudos sobre as “comunidades negras rurais”. Num primeiro momento, esses trabalhos poderiam ser considerados como

[...] estudos de *comunidades rurais que apresentam a particularidade de serem negras* [...]. Mas ao longo da década de 80, quando tem início na USP uma nova série de estudos interligados e que passam a operar com o conceito de ‘etnicidade’, surgem trabalhos que, invertendo ligeiramente a questão, poderíamos pensar como estudos sobre *comunidades negras que tinham a particularidade de serem camponesas*.

Aqui, não tenho como fazer justiça à complexidade e importância dessa popularização do conceito de etnicidade no âmbito dos estudos rurais. Recorro a Arruti (2006) por me ajudar a deixar claro

o que chamo aqui de “inversão de ênfase” e também por ele nos lembrar que a consideração desse conceito de etnicidade implica outros princípios e lógicas de agrupamento e classificação social. No deslocamento aqui considerado, critérios de ordem “étnica” (ou “cultural” ou “identitária”) sobrepõem-se e desafiam os recortes “de classe” que costumavam ser aplicados ao campesinato. O que mais nos interessa desse deslocamento, porém, é sua implicação para esses modos como são conceituados os conflitos e, consequentemente, para como se constroem as críticas ao desenvolvimento.

Tanto na chave dos conflitos socioambientais quanto pela valorização dos elementos étnicos ou identitários dos grupos atingidos, está em primeiro plano o reconhecimento de que, nesses conflitos, há um desacordo que, na falta de melhores termos, chamaremos de “simbólico” ou “cognitivo”. Estamos aí diante do choque entre diferentes concepções, representações ou interpretações do espaço, do meio ambiente, da natureza. Presenciamos, assim, o enfrentamento de “esquemas culturais”, “lógicas” ou “racionalidades” diversos e opostos uns aos outros. Tal dimensão simbólica ou cognitiva *não* se fazia presente com tamanha importância quando se falava (ou se fala) em “luta pela terra”, “resistência à expropriação” ou “modernização da agricultura”. Se, antes, “a luta de classes” ofereceria o modelo por excelência para pensar essas relações, agora, tal papel parece ser prerrogativa do “encontro colonial”. Ao invés das escaramuças cotidianas de trabalhadores e patrões já há tempos envolvidos numa promíscua proximidade, temos mundos opostos e incongruentes que se chocam e, em consequência, “*previously impervious entities are suddenly in touch*” (DES CHENE, 1997, p. 66). Sugestiva desse deslocamento é a própria popularidade das perspectivas “críticas” ao “desenvolvimento” que, nas últimas décadas, recuperaram o “colonial” como elemento central de reflexão (o próprio marxismo sendo, por vezes, submetido à crítica no que haveria nele de “ocidental”, “moderno”, “eurocêntrico” ou “desenvolvimentista”).

Cabe lembrar ainda que, na mesma década de 1980 considerada aqui, outros autores (como MAGALHÃES, 1982; SANTOS e ANDRADE, 1988) abordaram essa problemática das barragens, tendo em vista seus efeitos nocivos sobre grupos indígenas. No entanto, o desenvolvimento dessas discussões se deu de forma paralela e relati-

vamente independente, com estudiosos do campesinato pouco interagindo com os etnólogos. Hoje, pelo contrário, o território “conviva” os analistas a aproximar camponeses e indígenas muito mais. Obviamente, isso está relacionado aos processos de “emergência étnica” dos primeiros ao longo do período examinado aqui. Mas o que mais nos interessa nesse momento é sugerir como tal aproximação se realizou não apenas politicamente ou do ponto de vista da construção de identidades ou sujeitos coletivos, pois ela parece ter se atualizado também no que se refere aos modelos e perspectivas analíticas.

Conclusão

Na medida em que passamos a falar menos de “penetração do capitalismo no campo” (TAVARES DOS SANTOS, 1991) e mais em “deteritorialização”, estamos afirmando que são outros os efeitos nefastos da modernização ou do desenvolvimento privilegiados pelas críticas a esses processos. O que o território aciona metonimicamente ocupa agora um protagonismo que, nessas dinâmicas críticas, pertencera a outras problemáticas – como aquelas centradas nas relações de coexistência entre modos de produção diversos ou na questão da subordinação, integração ou diferenciação do campesinato. Essas outras problemáticas não desapareceram ou foram simplesmente “substituídas”. Elas são questões que permaneceram e permanecem ainda orientando pesquisas e debates férteis e produtivos. Mas sua centralidade acadêmico-política parece ter sido deslocada. Tal mudança de foco, com toda probabilidade, vincula-se ao fato de que, objetivamente, tais efeitos se fazem presentes de maneira diferenciada em distintos momentos do tempo. Ou seja: hoje, o “desenvolvimento” prejudica suas “vítimas” de maneiras diversas daquelas características de 30 e 40 anos atrás. Os trabalhos de Sigaud seriam, nesse sentido, não apenas precursores dos estudos sobre barragens, elas e eles multiplicando-se a partir dos anos 1980 e 1990. Pois o exame dos impactos e efeitos sociais de usinas hidrelétricas se prestou também à compreensão do que se passa com a instalação de uma série de outros empreendimentos. Sem ter como aprofundar esse ponto, apenas relembro como, pela referência à categoria “atingido”, as

discussões acadêmicas e lutas políticas nos mostram quão exemplares foram as barragens para as críticas desses outros empreendimentos. Assim, analítica e politicamente, essa categoria tornou inteligíveis, visíveis e comparáveis as experiências de grupos os mais diversos em locais diferentes do país e em função de empreendimentos e impactos também eles diversos. Existem hoje movimentos de “atingidos” pela mineração ou por linhas de transmissão de energia elétrica; organizaram-se também num movimento social os quilombolas “atingidos” pela base espacial de Alcântara, assim como algumas comunidades “atingidas” por parques naturais e parques eólicos.

Mas isso é secundário para o meu argumento, que busca enfatizar – recorrendo mais uma vez ao já citado Romano (1988, p. 3) – que “a incorporação ou exclusão das lutas nos discursos, assim como sua caracterização enquanto tal, seria produto – não tanto da [sua] existência ou ausência [...], nem da vontade de seus atores, mas antes do seu enquadramento nos esquemas de lutas pensáveis”. Voltemos, assim, a considerar aquelas críticas “territoriais” aos reducionismos supostamente consubstanciais à “terra”. Tentando “deslocar” essas problemáticas que são caracterizadas como essencialmente “econômicas” ou “produtivas”, essas críticas parecem, assim, buscar espaço para que possam “visibilizar-se” outras dimensões e facetas na consideração dessas violências. Interpretando com alguma liberdade Trouillot (1995, p. 49), eu diria que, tendo de “*gain their rights to existence in light of the field constituted by previously created facts*”, as críticas vinculadas ao território precisam “*dethrone some of these facts, erase or qualify others*”. Essas diferentes perspectivas – a terra *versus* o território – ocupariam, então, “*competing positions*” (TROUILLOT, 1995, p. 49) nessa paisagem constituída pelos embates contra o desenvolvimento. Uma vez que “o paradigma agrícola-camponês deixava na obscuridade uma miríade de situações que eram classificadas como marginais” (ALMEIDA, 2007, p. 173), as críticas ao reducionismo economicista insinuam, assim, que noções como “terra” ou “campeinato” contribuíram para a “invisibilização” de particularidades étnicas e singularidades culturais decisivas para a consolidação não apenas do “território” enquanto categoria

e conceito, mas igualmente dos “territórios” (no plural e concretamente) e das perspectivas e posturas críticas associadas a ele(s).

Mas é preciso destacar que não são somente os críticos do desenvolvimento que, cada vez mais, vêm privilegiando o território em detrimento da terra. Atuando numa direção análoga estão também os entusiastas de alguns desses novos modelos de desenvolvimento, que vêm enfatizando cada vez mais as “abordagens territoriais do desenvolvimento” (ABRAMOVAY, 2007). Tais modelos vêm se popularizando ao longo das últimas duas ou três décadas, o mesmo período considerado neste texto; e eles assinalam uma inflexão na concepção dessas práticas que é marcada, sobretudo, pela sua contraposição ao caráter hegemonicamente “setorial” de políticas e modelos vigorando num momento anterior. O enquadramento voltado a uma área ou “setor” produtivo específico vigente neste último caso cede lugar, assim, a um foco nas interações e conexões locais entre processos e dinâmicas heterogêneas (ambientais, culturais, sociais, produtivas) – por exemplo, no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, em grande medida se “territorializando” nos últimos anos.

A noção de território [...] convida a que se abandone um horizonte estritamente setorial, que considera a agricultura como o único setor e os agricultores como os únicos atores – juntos com os demais integrantes das cadeias agroindustriais – que importam nas regiões rurais [...]. Estes atores [presentes no território] proveem de vários setores econômicos e possuem origens políticas e culturais diversificadas. [...] O território coloca ênfase na maneira como uma sociedade utiliza os recursos de que dispõe em sua organização produtiva e, portanto, na relação entre sistemas sociais e ecológicos (ABRAMOVAY, 2006, p. 1).

O “territorial”, composto por essas conexões entre dimensões diversas, define-se, assim, também em contraponto a um suposto reducionismo “economicista” vigente naqueles “modelo[s] produtivista[s] [...] em crise a partir dos anos 80” (WANDERLEY, 2000, p. 95) e se assenta igualmente na valorização de “recursos

naturais e culturais locais [...] agora explicitamente percebidos” (WANDERLEY, 2000, p. 118).

Recapitulo: ao longo deste artigo, discuti o território como conceito adequado para dar conta, criticamente e nos dias atuais, dos efeitos negativos do desenvolvimento; agora, estamos diante do território como forma de adjetivar novos modelos de desenvolvimento, sobretudo rurais. O que tal constatação sugere é que, na promoção desse deslocamento da terra “rumo” ao território, não apenas as dinâmicas “críticas” (nos movimentos sociais e/ou na academia) desempenharam um papel, mas também foram relevantes as mudanças nos próprios modelos de desenvolvimento de uma forma geral. Afinal, aquele “*constant conceptual work*” que a noção de “*desenvolvimento*” requer para “*remain politically and morally viable*” (MOSSE, 2005, p. 1) tem como implicação o fato de que esses modelos de desenvolvimento buscam incorporar respostas às críticas que lhe são dirigidas “e, frequentemente, na denúncia e na justificação daquilo que é denunciado, empregam-se os mesmos paradigmas” (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009, p. 53). O importante a ser destacado, se seguirmos os autores mencionados neste parágrafo, é a complexa dinâmica através da qual certas formas e ideias circulam por entre diferentes universos e domínios, frequentemente implicando que sujeitos situados antagonicamente no campo político se vejam obrigados a compartilhar e disputar determinados repertórios simbólicos. A questão ambiental oferece um bom exemplo disso. Consolidando-se ao longo das últimas décadas, ela passa a se fazer presente de modo cada vez mais explícito nas críticas ao desenvolvimento, como vimos anteriormente a respeito da articulação entre o território e a noção de conflito socioambiental. Ao mesmo tempo – e como deixa claro uma noção como a de “desenvolvimento sustentável” –, são também os modelos de desenvolvimento que se veem compelidos, via esse tipo de inovação conceitual, a mostrar que este último não é tão nocivo ao meio ambiente ou pode coexistir com ele. A “passagem” da terra ao território diz respeito também a isso: as dinâmicas antagônicas entre o desenvolvimento e sua crítica tanto os opõem quanto os relacionam. Há divergências aí, sem dúvida; mas há também convergências e consensos, que seja no que se refere aos objetos e temas dignos de atenção, debate e disputa. Essa “passa-

gem” que examinamos aqui remete, assim, também a deslocamentos e transformações nos objetos e temas “preferencial” ou “privilegiadamente” disputados.

Recuperando as formulações com que iniciei este texto, poderíamos dizer, então, que temos aí um exemplo do modo como se correlacionam transformações ocorrendo em âmbitos e domínios diversos: nos modelos de desenvolvimento, nas críticas a eles, nos movimentos sociais e nos enfoques analíticos e teóricos privilegiados nesses debates.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: MANZANAL, M.; NEIMAN, G.; LATTUADA, M. (Orgs.). *Desarrollo rural: organizaciones, instituciones y territorios*. Buenos Aires: Ciccus, 2006.

ABRAMOVAY, Ricardo. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: ORTEGA, Antônio César; ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Orgs.). *Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária*. Campinas: Alínea, 2007.

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: _____. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. Cad. CRH [online]. 2012, vol.25, n.64, pp.63–72. ISSN 0103–4979. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792012000100005>.

ALMEIDA, Mauro. Narrativas agrárias e a morte do campesinato. *Ruris*, Campinas, v. 1, n. 2, set. 2007.

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru/SP: EDUSC, 2006.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo. Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais”. In: _____. (Org.). *Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas*. Manaus: PPG-UEA: Fundação Ford: Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Difel, 1989.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

- DES CHENE, Mary. Locating the past. In: GUPTA, Akhil; FERGUSON, James (Orgs.). *Anthropological locations: boundaries and grounds of a field science*. Berkeley: University of California, 1997.
- GUEDES, André Dumans. Fevers, movements, passions and dead cities in northern Goiás. *Vibrant*, Florianópolis, v. 11, 2014.
- _____. Fronteiras e limites entre lutas por terra e território no norte de Minas Gerais. In: SOUZA FILHO, C. F. M. et al. (Orgs.). *Direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais em situação de conflitos socioambientais*. Brasília: IPDMS, 2015.
- GUEDES, André Dumans. *O trecho, as mães e os papéis*. Etnografia de movimentos e durações no norte de Goiás. Rio de Janeiro: Garamond: Anpocs, 2013.
- KARL H. Offen (2003) Narrating Place and Identity, or Mapping Miskitu Land Claims in Northeastern Nicaragua. *Human Organization: Winter 2003*, Vol. 62, No. 4, pp. 382-392 <https://doi.org/10.17730/humo.62.4.f9xgq4cu3ff88he0>
- LITTLE, Paul. Ecologia política como etnografia. Um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan.-jun. 2006.
- _____. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Brasília: UnB, 2002. (Série Antropologia, 322).
- MAGALHÃES, Antônio Carlos. Os parakanã: quando o rumo da estrada e o curso das águas perpassaram a vida de um povo. In: RICARDO, Carlos A. (Coord.). *Povos Indígenas no Brasil? Sudoeste do Pará*. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1982.
- MEDEIROS, Leonilde Servolos de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- MOSSE, David. *Cultivating development. An ethnography of aid police and practice*. Londres: Pluto, 2005.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1998.
- PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.3, n.7, 1989.
- PINA CABRAL, João de. A pessoa e o dilema brasileiro: uma perspectiva anticesurista. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 78, jul. 2007.
- ROMANO, Jorge. *Discursos e movimentos*. O efeito de teoria e a ação política dos trabalhadores do sul do Brasil. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1988. Mimeo.
- SANTOS, Leinad; ANDRADE, Lucia. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.
- SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington. *Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas*. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

SIGAUD, Lygia. A dimensão social em uma abordagem antropológica. Crença, descrença e interesses. Por uma sociologia das condutas face ao deslocamento compulsório. In: PINGUELLI, Luiz (Org.). *Estado, energia elétrica e meio ambiente: o caso das grandes barragens*. Rio de Janeiro: UFRJ, Coppe, PPGAS, 1995.

SIGAUD, Lygia. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. In: PINGUELLI, Luiz (Org.). *Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares*. Aspectos econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais. Rio de Janeiro: UFRJ, Coppe, 1988.

SIGAUD, Lygia. O efeito das tecnologias sobre as comunidades rurais. In: MACIEL, Tania (org.). *O ambiente inteiro*. A contribuição crítica da universidade à questão ambiental. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.

SIGAUD, Lygia; MARTINS-COSTA, Ana Luiza; DAOU, Ana Maria. Expropriação do campesinato e concentração de terras em Sobradinho: uma contribuição à análise dos efeitos da política energética do estado. *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Vértice: Anpocs, 1987.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Indigenous peoples: lands, territory, autonomy and self-determination. In: ROSSET, Peter; PATEL, Raj; COURVILLE, Michael (Orgs.). *Promised land: competing visions of agrarian reform*. Oakland, CA: Food First Books, 2006.

TAVARES DOS SANTOS, João Vicente. Crítica da sociologia rural e a construção de uma outra sociologia dos processos agrários. *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Vértice: Anpocs, 1991.

TROUILLOT, Michel-Rolph. Anthropology and the savage slot: the poetics and politics of otherness. In: _____. *Global transformations: anthropology and the modern world*. Nova York: Palgrave Macmillan, 1995.

WANDERLEY, Maria Nazareth. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o ‘rural’ como espaço singular e ator coletivo. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 15, 2000.

WOORTMANN, Klaas. Com parente não se negueia. O campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico*, Brasília, n. 87, 1990.